



enviado por email

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

OF.CMJM/LBG Nº 023/2024

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 13 de setembro de 2024.

À Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – ES.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE NOTIFICAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS E POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DE MULTAS.

Prezados Senhores,

Na função de Vereador do Município de Jerônimo Monteiro – ES, venho por meio deste, solicitar informações sobre qual é a lei que diz quem deve notificar os cidadãos sobre a regularização de obras de construção civil.

Observa-se que, frequentemente, fiscais do CREA têm comparecido a obras no município de Jerônimo Monteiro aplicando multas aos proprietários por falta de regularização das mesmas. Diante disso, surge a dúvida se essa responsabilidade de notificar os cidadãos sobre a necessidade de regularização das obras é, de fato, do CREA ou se compete ao município.

Além disso, solicito esclarecimentos sobre a possibilidade de isenção de multas aplicadas a pessoas que, por falta de conhecimento ou de notificação, não regularizaram suas obras dentro dos prazos exigidos.

Contamos com compreensão e aguardamos resposta sobre as medidas a serem tomadas.

Desde já, agradecemos.


Leneandro Braga Goulart (Anu) - PSB
Vereador Propositor
LÍDER DE GOVERNO